



PORTARIA Nº 072/2022 de 24 de março de 2022.

EMENTA – Altera período de concessão de férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativa, para o período de 07 a 16 de março de 2022, totalizando 10 (dez) dias, concedidas por meio da Portaria nº 037/2022 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, o pedido de alteração do período de concessão de férias para o período de **21 a 30 de março de 2022**, em virtude da prorrogação das inscrições para ingresso de discente nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar o período de férias da servidora efetiva **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativa, concedida por meio da Portaria nº 037/2022 de 22 de fevereiro de 2022, passando para o período de **21 a 30 de março 2022**, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 09.09.2019 a 08.09.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA